



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 AO
CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 133/2022,
na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a Sr.^a Lenita Gomes de Souza, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada de **SUBLOCADORA**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Sra. **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado de **SUBLOCATÁRIO**, por conta do exposto nos autos do processo administrativo nº 6.282/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Sublocação nº 133/2022, cujo objeto é a sublocação da residência situada na Rua Donton Jobim, nº 0, quadra A, Lote 06, Rio do Limão, Araruama/RJ, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA RESTAURANTE, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 6.282/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 044, de 10 de Março de 2020, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, parágrafo 3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 133/2022, pelo período de 19 de Julho de 2023 até 19 de Julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em trata a Cláusula I, fica estipulado o valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação da despesa do presente objeto esta alocada a conta do PT 02.015.001.4.122.46.2030, ED 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 1769/2023, Fonte de Recursos nº 100, Despesa nº 185.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Sublocatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araruama, 18 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Danieli Correia Braz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Lenita Gomes de Souza

Sublocadora

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: